Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 491 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50809-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.514 de 22.11.2007, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPOF nº 639/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 492 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. LÚCIA ARLETE DO SOCORRO FERREIRA PAES, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52270-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO LUZ E LIBERDADE DOS MORADORES DO BAIRRO DA LIBERDADE, em face do Convênio ALEPA nº 117/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 493 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o or. GENIVALDO RIBEIRO ARAÚJO, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53889-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANGELIN, em face do Convênio ASIPAG nº 328/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 494 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE AQUINO, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51279-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA, em face do Convênio SEEL nº 075/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 495 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51959-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SAGRI nº 161/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de abril de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 496 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JUAREZ CARDOSO DAS NEVES FILHO, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52400-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BREVES, em face do Convênio ASIPAG nº 301/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 497 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53625-8, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 078/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 498 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53728-9, que trata da prestação de contas da UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCV nº 01/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 499 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50648-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SEDUC nº 297/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 500 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52337-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPOF nº 419/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 501 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BARBOSA, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50036-3, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEEL nº 053/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 502 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50704-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS "NOVA VIDA", em face do Convênio SESPA nº 104/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 503 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. EVANDRO MAGALHÃES FERREIRA, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53526-1, que trata da tomada de contas instaurada no GUARANI FUTEBOL CLUBE, em face do Convênio SEEL nº 044/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 504 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, Diretora- Presidente à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51107-0, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 505 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. DEONATA BAIA MACHADO RAMALHO, Presidente à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54013-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.867 de 28.06.2007, relativo a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA, em face do Convênio SAGRI nº 180/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 506 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO LIMA, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53316-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DAS COMUNIDADES DE CEARAZINHO, CAMPINHO, ENGENHO, TIJOCA E PATAL, em face do Convênio ASIPAG nº 099/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.-

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário